



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO Nº 03/2017, de 20/01/2017.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Aprovada 28/12/2016. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.122.10.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	4.4.9.0.52	1	3342	R\$ 6.500,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	42 – DEP. DE FINANÇAS	4.123.10.2047	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	4.4.9.0.52	1	3292	R\$ 7.000,00
8 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 – DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.122.154.2162	MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	3.3.9.0.39	40	3319	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 14.500,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Aprovada 28/12/2016., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	12 – CHEFIA DO GABINETE	4.122.10.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.9.0.30	1	3344	R\$ 6.500,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	42 – DEP. DE FINANÇAS	4.123.10.2047	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	3.3.9.0.39	1	3334	R\$ 7.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 – DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.122.154.2162	MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	3.3.9.0.14	40	3310	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 14.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPIVARI DO SUL, 20 de Janeiro de 2017

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Aida Graziela Peixoto dos Santos
Secretária da Fazenda e Planejamento

DECRETO Nº 03/2017 / 2017.

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS – 2017 – 10-04-2017 – 15:54:14 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão